

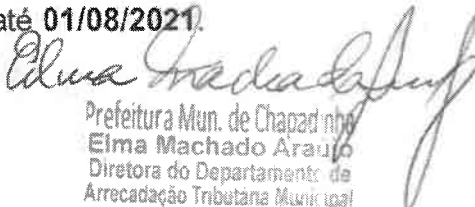


03/05/2021 10:21:40
USUÁRIO: BRUNO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2299/2021
AUTENTICAÇÃO:

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **35.189.000/0001-66**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIAO ARCHER, 805 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **01/08/2021**.



Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 03/05/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

Processo: 20210043/2021

Folha: 542

Rubrica: [assinatura]



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-901921-5CIBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO
 Cpf / Cnpj:
 35.189.000/0001-66

Nome fantasia / Ocupante:
 GRÁFICA EDITORA ESCOLAR

Ramo de Atividade:
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
 ATC(m²): **282,62** Nº Pav: **2**

Endereço:
RUA SEBASTIÃO ARCHER
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **CHAPADINHA**
 Número: **805** Uf: **MA**

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
 Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
 a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 b. houver algum embargo, restrição ou recusa de atendimento na edificação;
 c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévias à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
 d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
 e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: **13/01/2021**
 Vistoriador: **PAULO JOSÉ ROSA VIANA**

[Assinatura]
AQUILES BATISTA DOS SANTOS SOARES
 COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-901921-5CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>





PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

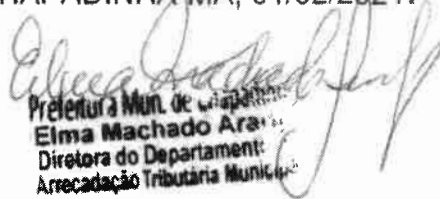
01/02/2021 17:01:30
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1630/2021
AUTENTICAÇÃO:46031B3D04DC90994CA317A7C55C4289


CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **35.189.000/0001-66**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIAO ARCHER, 805 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **02/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 01/02/2021.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
Eima Machado Araujo
Diretora do Departamento
Arrecadação Tributária Municipal



Processo: 20210023/2021
Folha: 549
Rubrica: 



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

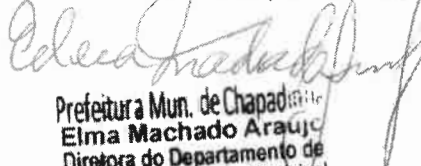
01/02/2021 17:00:24
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1629/2021 AUTENTICAÇÃO:5C50B4DF4B176845CD235B6A510C6903

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **35.189.000/0001-66**, situada nesta Cidade **RUA SEBASTIAO ARCHER, 805 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **02/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 01/02/2021.


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araujo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



CERTIDAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARROÇAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO

0296254948 G.E.R.I.B.M.C. MA

109.436.413-49 20/12/1957

ANTONIO SOUSA BRITO
 FRANCISCA RAMOS MARTINS

00253413186 03/07/2022 16/12/1997

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/07/2017

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1463639852

PROIBIDO PLASTIFICAR 1463639852

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
 CAROLINA JUSTINIANI DE SA FERREIRA - Tabelão e Registradora
 Av. Provedora Vargas, nº 58 - Centro - São Carlos - MA - CEP: 65000-000 - contato@carolinajf.com.br

Este documento, extraído neste tabelionato, contém todo o original que me foi apresentado do que dou fe

Emp. R\$ 3,87 FERC. R\$ 0,10 FERJ. R\$ 0,53 Total: R\$ 4,50

Chapadina, MA 12/02/2020

Lucas Mendes de Araújo - Escrevente Autorizado

